

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROC. Nº:** 006/2017

**REFERÊNCIA:** TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017

**OBJETO:** Contratação de instituição de ensino superior ou conveniada para organização e realização de Concurso Público junto a Câmara Municipal de Itapipoca para preenchimento do quadro pessoal, inclusive Cadastro Reserva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de instituição de ensino superior ou conveniada para organização e realização de Concurso Público junto a Câmara Municipal de Itapipoca para preenchimento do quadro pessoal, inclusive Cadastro Reserva, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB - CNPJ(MF) nº 22.513.518/0001-61**, no valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

**Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:**

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCM;
- 2 – a Controladoria desta Câmara para anotações;
- 3 – a Assessoria Jurídico desta Casa, para elaboração dos Contratos;
- 4 – ao Departamento de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas; e
- 5 – à Diretoria Geral da Casa, para emissão da Ordem de Serviços.

Itapipoca/CE, 28 de julho de 2017.



**GUSTAVO BARROSO BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal